

PORTARIA REITORIA UESC Nº 261

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução CONSU n.º 05/2020, em face da grave crise decorrente da Covid-19, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6813.2020.0003887-81,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender, até ulterior deliberação, todas as disposições contidas no Edital UESC n.º 021/2020, que abriu inscrições para a Seleção de Bolsistas para Projetos de Iniciação à Docência e Projetos de Ensino do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de abril de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 021/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – PAEG 2020
MODALIDADES: PROJETOS DE ENSINO E DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Resoluções CONSU n.º 08/2009 e CONSEPE n.º 95/2009, torna pública a abertura de inscrições para a **Seleção de Bolsistas para Projetos de Iniciação à Docência e Projetos de Ensino** do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação.

1. Objetivo

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 09 vagas constantes nos Anexos I e II e de Cadastro Reserva.

2. Cronograma

Atividade	Datas
Publicação no site da UESC	10/03/2020
Inscrições	17 a 23/03/2020
Seleção de Bolsistas	25 e 26/03/2020
Divulgação do Resultado Final	31/03/2020

3. Do Público

3.1. Modalidade: Projeto de Ensino

Somente poderão inscrever-se para o processo de seleção os alunos que já tenham, no mínimo média 6,0 (seis) no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado - CRAA, comprovada por meio de Histórico Escolar.

3.2. Modalidade: Projeto de Iniciação à Docência

Somente poderão inscrever-se para o processo de seleção os alunos que já tenham integralizado a disciplina, conjunto de disciplinas, módulos interdisciplinares, áreas de conhecimento ou campos de saber objeto da seleção, com, no mínimo média 7,0 (sete) comprovada por meio de Histórico Escolar.

4. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral da UESC, localizado no Térreo do Pavilhão Adonias Filho, **no período de 17 a 23 de março de 2020**. A documentação necessária :
1) Cópia do Histórico Escolar com CRAA ; 2) Cópia do Comprovante de Matrícula;
3) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF; e 4) Declaração de ciência e aceite de que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para efetivação da



bolsa (ANEXO III).

4.1. Não será permitida a inscrição em mais de um projeto.

5. Da Seleção

A Seleção será realizada das **08:00 às 12:00 horas; das 13:00 às 16:00 horas e das 18:00 às 21:00 horas**, no Departamento ao qual se vincula o professor orientador, obedecendo aos critérios fixados pela Resolução CONSEPE n.º 95/2009 transcritos nos itens 5.1 e 5.2.

5.1. Modalidade: Projeto de Ensino

5.1.1. A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida nas provas de seleção (N1), a nota obtida no CRAA (N2), com pesos 3 e 2, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: $M = [(3N1 + 2N2)/5]$;

5.1.2. Submissão do candidato aos instrumentos fixados no projeto;

5.1.3. Eliminar-se-á o candidato que não obtiver nota N1 igual ou superior a 7,0 (sete).

5.1.4. Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas de seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota na disciplina, Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA.

5.2. Modalidade: Projeto de Iniciação à Docência

5.2.1. A classificação dos candidatos, até o limite do número de bolsas-auxílio recomendadas para cada Projeto de Iniciação à Docência, realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida nas provas de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2), com pesos 3 e 2, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: $M = [(3N1 + 2N2)/5]$;

5.2.2. Submissão do candidato aos instrumentos fixados no projeto;

5.2.3. Eliminação do candidato que não obtiver nota N1 igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2.4. Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas de seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota na disciplina, Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA.

6. Do Recurso

O prazo para recurso é de 01 (um) dia útil após publicação do resultado final.

7. Da Efetivação da Bolsa



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

7.1. Requisitos

São requisitos para efetivação da bolsa comprovar que: 1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação; 2) Não possuir vínculo empregatício; 3) Ter disponibilidade de tempo para atividades de Projeto de Ensino e de Iniciação à Docência; 4) Não possuir outra modalidade de bolsa, com exceção de bolsa do Programa de Permanência da UESC.

7.2. Documentação

Os documentos necessários para efetivação da bolsa: 1) Comprovante de residência; e 2) Dados bancários.

7.3. Duração

A bolsa de Projeto de Iniciação à Docência terá duração máxima de 12 meses

A bolsa de Projeto de Ensino terá duração máxima de 12 meses, com possibilidade de renovação, desde que não exceda a vigência prevista em meses do projeto, mediante avaliação do desempenho do bolsista..

8. Da Remuneração

Ao bolsista de Iniciação à Docência e de Projeto de Ensino será concedida e paga, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de março de 2020.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR

ANEXO I

PROJETOS DE ENSINO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Nº	Depto.	Projeto	Coordenador	Vagas
1.	DCET	Desenvolvimento ágil de Sistemas	Hamilton José Brumatto	01
2.	DCET	A criação de ebboks para a integração do software Scratch no processo de ensino e aprendizagem de conteúdos de Matemática por meio da Economia Doméstica.	Jurema Lindote B.Peixoto/Flaviana dos Santos Silva	01
3.	DCS	Vivências Interdisciplinares na Enfermagem	Nayara Mary Andrade Teles Monteiro	01

ANEXO II
PROJETOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Nº	Depto.	Projeto	Coordenador	Vagas
1.	DCET	Iniciação à Docência através da prática da monitoria para as disciplinas Equações Diferenciais Aplicadas I e II	Cláudia Ribeiro Santana	01
2.	DCET	Introdução à Astronomia, um suporte para os futuros professores de Ciências	Jules Batista Soares	01
3.	DCET	ID para as disciplinas de Cálculos/Matemática	Luciana Cláudia de Paula	01
4.	DCB	Teorias e práticas em Biologia Celular e Molecular	Andréa Miúra da Costa	01
5.	DCAA	Patologia Especial Veterinária	Ana Flávia Ribeiro M.Michel	01
6.	DCAA	Disciplinas de Clínica Médica de Cães e Gatos	Roueda Abou Said	01



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____ declaro estar
ciente e aceitar de que, caso aprovado, entregarei os documentos comprobatórios dos requisitos
exigidos para contratação, nos termos do item 7.1. do Edital UESC número _____ de 20____.

Ilhéus, _____ de _____ de 20____.

Assinatura: _____

CPF: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br